Lei nº 1.545/2019.

DENOMINA RUA MILTON FERREIRA MELO, LOCALIZADA NO BAIRRO DANTAS, NO MUNICÍPIO DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**MILTON FERREIRA MELO**" a rua localizada no Bairro Dantas, neste município, conforme croqui anexo.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo obrigado a fixar no aludido bairro, placas indicativas com a denominação do referido acima.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 3 de junho de 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL